

Seguindo nosso compromisso com a transparência, informamos aos participantes que, conforme divulgado à época, a J&F firmou um acordo de leniência com o Ministério Público Federal (MPF) em 2017, no qual se comprometeu a pagar um total de R\$ 10,3 bilhões a credores, entre eles, a Petros, a título de multa e ressarcimento por conta dos recursos aportados no FIP Florestal.

Desse valor, R\$ 1,7 bilhão cabe à Petros e será pago ao longo de 25 anos, contados da assinatura do acordo e devidamente corrigidos pelo IPCA. Até o momento, foram quitados cerca de R\$ 133 milhões. No último dia 1/12/2021, porém, a empresa não efetuou o pagamento à Fundação da parcela anual de cerca de R\$ 75 milhões, conforme previsto no acordo. A J&F ingressou com pedido, perante a Justiça Federal e o Ministério Público Federal, solicitando a suspensão do pagamento para rediscutir o valor do acordo de leniência.

Comprometida com a proteção do patrimônio dos participantes e atuando de forma diligente e rigorosa na busca de ressarcimento por investimentos decididos no passado, imediatamente após identificar o não pagamento da parcela devida, a Petros tomou as medidas cabíveis, com apoio de escritório especializado, e formulou pedido, perante a Justiça Federal e o Ministério Público Federal, para assegurar o cumprimento do acordo. Além disso, a Fundação está atuando junto ao MPF para garantir o fluxo de pagamentos, conforme previsto no acordo. A Petros manterá os participantes informados sobre o assunto.

Fonte: [Petros](#), em 09.12.2021.